



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 638, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Designa Leiloeiro

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### R E S O L V E

**Art. 1.º.** Designar o Servidor Volnei Sergio Lizzoni, portador do RG n.º 6.338.121-76 e do CPF n.º 022.235.199-38, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados no Edital de Leilão n.º 002/2022, à realizar-se às 09h00min do dia 13 de outubro de 2022, nas dependências do barracão edificado junto a chácara n.º 22-A, (Parque de Exposições Bragadense), Fazenda Britânia, Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2.º** Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

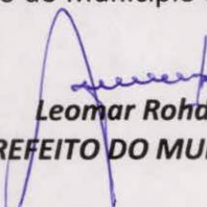
**Art. 3.º.** As atribuições do(s) Leiloeiro(s) e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

**Art. 4.º.** As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº 2690  
de 11/10/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 